

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –
ICISMEP****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Dispensa de Licitação nº 02/2022 – Processo nº 09/2022.

Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, as informações e as justificativas, o parecer técnico, o parecer jurídico, e os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, autorizo a dispensa de licitação para a aquisição de testes rápido para COVID-19 e influenza (H3N2). A contratação será firmada com a empresa Life Care Diagnósticos Eireli, CNPJ: 34.637.297/0001-12.

A dispensa de licitação em comento se fundamenta na Lei Federal nº 14.217/2021, art. 3º c/c art. 4º da referida Lei.

A ata de registro de preços vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a administração pública, até a declaração, pelo Ministro de Estado da Saúde, do encerramento da ESPIN, conforme disposto no art. 14 da Lei nº 14.217/2021.

O valor total dos preços registrados é de R\$ 12.282.039,00 (doze milhões, duzentos e oitenta e dois mil e trinta e nove reais).

As despesas decorrentes das aquisições, referentes a ICISMEP, correrão por conta das dotações orçamentárias 3.3.90.30.00.1.02.00.10.305.0003.2.0008 e 3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012.

São Joaquim de Bicas/MG, 24 de janeiro de 2022.


Eustáquio da Abadia Amaral
Diretor geral do Consórcio ICISMEP